## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2019**

Dispõe sobre a alteração da data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para 30 de outubro de 2020.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112/1990, o qual estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** a competência do Órgão Especial para fixar os horários de funcionamento dos serviços e das unidades judiciárias da região, estabelecida no artigo 25, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2004 do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessária otimização dos recursos materiais e pessoais da administração pública em obediência ao princípio da eficiência que norteia os atos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que essa prática já foi adotada por este Regional, conforme Resoluções Administrativas nºs 02/2010, 10/2011, 13/2013, 34/2013, 03/2015 e 53/2015 deste Tribunal;

## **RESOLVE**, por unanimidade:

- **Art. 1º** O dia do Servidor Público, no ano de 2020, será comemorado em 30 de outubro (sexta-feira), ocasião em que não haverá expediente nas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região.
- **Art. 2º** Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com 30 de outubro de 2020.
- **Art. 3º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Alexandre Corrêa da Cruz, Francisco Rossal de Araújo, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira e Clóvis Fernandes Schuch Santos, sob a presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana Furlan Teixeira. Dou fé. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 18.12.2019, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 19 de dezembro de 2019.

Cláudia Regina Schröder Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC